

1 Ata da Sessão Plenária da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina -  
2 CMEL, realizada às oito horas, do dia 22 (vinte e dois) de outubro dois mil e vinte, em ambiente virtual  
3 no Google Meet. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): Simone Cristina de Farias Cavalin, João  
4 Marcos Machuca de Lima, Angela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elaine Cristina de Oliveira, Amélia  
5 Alonso Varotto, Ludmila Dimitrovicht, Maria Cristina Anzola Alexandre, Simão Paulo de Oliveira,  
6 Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Samara Clorinda Alves Nunes, Jorge Antonio de Andrade,  
7 Adriana Haruyoshi Biason, Maria Antonia Fantaussi, Laura Simões Cunha, Orlando Emílio de Freitas,  
8 Mirna de Cassia Guilherme Gentile e constatada a veracidade do quórum, a presidente Simone Cavalin  
9 declara aberta a reunião. **Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Simone Cavalin  
10 faz a leitura da pauta com o pedido de inclusão na ordem do dia os processos nº: 076/2016, 138/2019,  
11 002/2018, 073/2019, 078/2019, 091/2019, 008/2020, 015/2020, o conselheiro João Marcos solicita  
12 ponto de pauta quanto a utilização do veículo oficial para a CLN/CMEL; a conselheira Elaine Oliveira  
13 solicita inclusão para CEB/CMEL do processo nº 043/2020 e **dia de guarda** a qual foi aprovada por  
14 unanimidade pelo Pleno. **2. Justificativas:** A presidente Simone Cavalin apresentou as justificativas  
15 dos(as) conselheiros(as): Ana Cristina Pialarice Giordano, Alderi Luiz Ferraresi, Jaqueline Noemi  
16 Viana Fachinelli, e saída antecipada da conselheira Laura Simões Cunha, as quais foram aprovadas por  
17 unanimidade pelo Pleno. **3. Informes Gerais:** X Encontro Estadual da UNCME/PR: evento on line,  
18 nos dias 18 e 19 de novembro de 2020 com o tema “Os Conselhos Municipais de Educação e o seu  
19 Papel nos Desafios Educacionais de 2020”: A presidente Simone Cavalin convida todo o Colegiado  
20 para participarem do referido evento tendo em vista a importância e relevância para a formação e  
21 participação dos debates; esclarece que informações sobre inscrição e como participar serão  
22 encaminhados conforme a UNCME/PR informar este Conselho. **Representações:** a conselheira Elaine  
23 Oliveira informa sobre a reunião que ocorreu da Comissão de Justiça Restaurativa na qual foi divulgado  
24 os eventos para o mês de novembro nos dias 17 a 19, no dia 29 haverá evento com o COMPAZ,  
25 lançamento cartilha, abertura do Núcleo de Estudo da Paz - NEP, estará participando todos os dias e  
26 abre o convite para todo Colegiado. **B. Ordem do dia: 1. Relatoria de Processos: 1.1 Processo nº:**  
27 **076/2016**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino  
28 Fundamental da Escola Municipal Nara Manella - Ensino Fundamental e Educação Infantil, aprovado  
29 por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.2 Processo nº: 138/2016**, Interessado: SME, Assunto:  
30 Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Nara Manella  
31 - Ensino Fundamental e Educação Infantil, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.3**  
32 **Processo nº: 002/2018**, Interessado: SME, Assunto: Autorização de Funcionamento e Credenciamento  
33 do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Ometto Torres, aprovado por unanimidade o Voto  
34 da Relatoria. **1.4 Processo nº: 055/2018**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Autorização  
35 de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Jardim Alvorecer, aprovado por unanimidade o  
36 Voto da Relatoria. **1.5 Processo nº: 050/2019**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e  
37 Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Baobá – Vivências Pelo Brincar,  
38 aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.6 Processo nº: 073/2019**, Interessado: SME,  
39 Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil  
40 Construtiva, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.7 Processo nº: 077/2019**, Interessado:  
41 SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil  
42 Catavento, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.8 Processo nº: 078/2019**, Interessado:  
43 SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil  
44 Criart – Unidade II, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.9 Processo nº: 082/2019**,  
45 Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da  
46 Educação Infantil da Escola Aliança - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por  
47 unanimidade o Voto da Relatoria. **1.10 Processo nº: 090/2019**, Interessado: SME, Assunto:  
48 Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta da Educação  
49 Infantil da Escola Tema - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto

50 da Relatoria. **1.11 Processo nº: 091/2019**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Renovação  
51 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola IPC – Educação Infantil e Ensino  
52 Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.12 Processo nº: 008/2020**,  
53 Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala  
54 de Recursos Multifuncional da Ensino Fundamental de Escola Municipal Nara Manella - Educação  
55 Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.13 Processo nº:**  
56 **015/2020**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Futura  
57 – Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.14**  
58 **Processo nº: 017/2020**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do  
59 Ensino Fundamental, Autorização de Funcionamento de Educação de Jovens e Adultos e Mudança de  
60 endereço da Escola Municipal América Sabino Coimbra - Ensino Fundamental, aprovado por  
61 unanimidade o Voto da Relatoria. **1.15 Processo nº: 024/2020**, Interessado: SME, Assunto: Renovação  
62 da Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta da Educação Infantil do Colégio Mãe de  
63 Deus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **1.16 Processo nº: 031/2020**, Interessado:  
64 SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio PGD -  
65 Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, aprovado por unanimidade o Voto da Relatoria. **1.17**  
66 **Processo nº: 032/2020**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento,  
67 Credenciamento e Ampliação de Oferta do Centro de Educação Infantil Ursinhos Amorosos, aprovado  
68 por unanimidade o Voto da Relatoria. **2. Ofício nº 1519/2020-SME: resposta a solicitação do CMEL:**  
69 análise e encaminhamentos: A presidente Simone Cavalin faz a leitura do referido ofício; ao final  
70 explica que essa resposta refere-se ao questionamento feito por este Conselho por meio do ofício nº  
71 057/2020; questiona se o Colegiado tem mais algum questionamento sobre o tema, não havendo fica  
72 encerrado e supridos os questionamentos o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **4. Ofício**  
73 **nº1535/2020-SME sobre o Plano Municipal de Educação:** análise e encaminhamentos: A presidente  
74 Simone Cavalin faz a leitura do referido ofício; após leitura questiona se o Pleno tem algum  
75 apontamento sobre o tema, não havendo fica aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. Câmara de**  
76 **Educação Básica:** **5.1** Apresentação do parecer sobre o cumprimento da Deliberação nº 03/2018-  
77 CMEL: análises e encaminhamentos: A conselheira Adriana Biason apresenta um relatório com o  
78 histórico sobre a análise feita pela CEB/CMEL. A conselheira Ludmila faz a explicação da análise que  
79 foi realizada à luz da Deliberação nº 03/2018-CMEL e questiona se há algum questionamento. O  
80 conselheiro João Marcos questiona qual o status atualmente da implementação do Referencial  
81 Curricular do Paraná. A conselheira Adriana Biason explica que a implementação já está realizada e  
82 que a adequação dos Projetos Políticos (PPP) será analisado mais detalhadamente a partir da  
83 elaboração de adequação da norma que trata desse tema. A conselheira Ludmila explica que quanto  
84 aos PPP houve uma alteração dos prazos para adequação à luz da BNCC, mas que a SME já realizou  
85 o acompanhamento junto às unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de  
86 Londrina. O conselheiro João Marcos coloca considerar importante esse acompanhamento a adequação  
87 dos PPP por ser este documento que irá concretizar a implementação do PPP. A conselheira Adriana  
88 Biason corrobora com esse posicionamento e explica que devido a pandemia surgiu a necessidade de  
89 revisão e adequação dos PPP para atender às novas demandas educacionais, mas que esse  
90 acompanhamento está sendo realizado pela SME junto às unidades escolares do SMEL e estudos que  
91 já estão sendo realizados na CEB/CMEL. Após debates, a presidente Simone Cavalin coloca em  
92 votação o voto da Relatoria, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5.2 Relatório Anual de**  
93 **Atividades da SME:** análises e encaminhamentos: A conselheira Angela faz um breve relato histórico  
94 das análises feitas pela CEB/CMEL. A conselheira Adriana Biason explica que todo o processo de  
95 análise do Relatório Anual de Atividades da SME e que a análise realizada foi feita com base nos  
96 questionamentos feitos por este Conselho, mas que alguns desses questionamentos não atenderam  
97 todos os dados apresentados no referido relatório, mas que a CEB/CMEL se compromete em melhorar  
98 esses questionamentos, mas fizeram uma análise pormenorizada dos dados apresentados, também  
99 pediram a contribuição da presidente do CACS/FUNDEB, que participou juntamente com conselheira  
100 daquele Órgão, explicando detalhadamente as questões apresentadas no referido relatório quanto os  
101 itens orçamentários apresentados no mesmo; diante disso e toda a análise realizada a CEB/CMEL essa

102 Câmara aprova o Relatório Anual de Atividades da SME/exercício 2019. A presidente Simone Cavalin  
103 coloca em votação o deliberado pela CEB/CMEL, sendo essa aprovada por unanimidade pelo Pleno.  
104 **5.3** Processo nº 043/2020-CMEL que trata da regulamentação de norma sobre direitos humanos: e dia  
105 de guarda: será analisado juntamente com a readequação da Deliberação nº 02/2016-CMEL. **6.**  
106 **Câmara de Legislação e Normas: 6.1** Solicitação de histórico de decisões e encaminhamentos  
107 adotados pelo CMEL com referência ao Art. 25 da Deliberação nº 02/2016-CMEL e entendimento do  
108 Conselho Pleno do CMEL sobre o Art. 26 da Deliberação nº 02/2016-CMEL: análises e  
109 encaminhamentos. O conselheiro João Marcos relata sobre o texto da deliberação nº 02/2016 referente  
110 ao credenciamento das unidades escolares ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e apresenta o  
111 art. 18 que explica sobre o credenciamento e o art. 25 que trata do chamamento e prazo para adequação  
112 a norma de credenciamento. A presidente Simone Cavalin esclarece que o chamamento foi realizado  
113 em conjunto CMEL e SME, um evento realizado no auditório da AFML, no qual foi realizado a  
114 apresentação e explicação da nova norma. A conselheira Ludmila faz alguns apontamentos quanto  
115 alguns pontos já discutidos neste Conselho quanto: unificação de processos, burocracia para renovação  
116 e autorização de funcionamento, longo prazo de análise de trâmite dos processos, inserção dos  
117 processos no sistema SEI, entende a necessidade deste Colegiado rever a referida norma e adequar as  
118 necessidades das demandas para o funcionamento das unidades escolares. O conselheiro João Marcos  
119 agradece as contribuições da conselheira Ludmila e elogia os apontamentos, esclarece que já está sendo  
120 feito a unificação de prazos para unificar os processos. Debates. Diante dos apontamentos, a presidente  
121 Simone Cavalin sugere sejam analisadas as atas anteriores para verificar se o Plano já deliberou sobre  
122 esse tema e posteriormente analisado por este Pleno, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.  
123 O conselheiro João Marcos solicita entendimento do Pleno quanto ao contido no Art. 26 da Del.  
124 002/2016, ainda no que se refere ao procedimento de credenciamento das unidades escolares.  
125 Menciona que em seu entendimento quanto ao texto da Deliberação, as unidades que possuíam  
126 autorização de funcionamento em vigência na data da publicação desta, teriam seu credenciamento  
127 automático, não necessitando de requerimento. Debates. Após debates, a presidente Simone Cavalin  
128 coloca em votação a sugestão de: Considerando o art. 26 da Deliberação nº 002/2016-CMEL, a unidade  
129 que possuíam autorização vigente na publicação da deliberação e possuíam cadastro por força da  
130 deliberação 04/2005-CMEL, não necessitam requerer credenciamento, serão automaticamente  
131 Credenciadas, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. O conselheiro João Marcos sugere que  
132 seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação -SME informando sobre essa decisão do  
133 Pleno, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **6.2 Adequação da Deliberação nº 02/2020-**  
134 **CMEL:** A presidente Simone Cavalin solicita manifestação de relatores para revisão desta norma.  
135 Diante das manifestações ficam definidos os relatores: Maria Antonia, Maria Cristina, João Marcos e  
136 Ludmila, o que foi aprovado pelo Pleno. **6.3** Utilização do veículo oficial: O conselheiro João Marcos  
137 coloca a necessidade de se verificar a possibilidade de conselheiros(as) mesmo não servidores terem  
138 autorização para dirigir veículo oficial, sendo essa sugestão aprovada por unanimidade pelo Pleno;  
139 desta forma será encaminhado ofício à SME com essa solicitação, justificando a questão da pandemia.  
140 **7. Câmara temporária: Análise e encaminhamentos dos Planos de Atendimento Individual**  
141 **protocolados no CMEL via google forms:** A conselheira Adriana esclarece ao pleno as análises que  
142 estão sendo realizadas por esta Câmara quanto aos Planos que estão sendo enviados ao CMEL pelas  
143 unidades escolares da rede particular e que foram identificadas a necessidade de algumas adequações,  
144 sendo que as escolas já foram notificadas, desta forma a CT estará analisando novamente as adequações  
145 e trará para o Pleno na próxima reunião ordinária, o que foi aprovado pelo Pleno. **8. Análise calendário**  
146 **de reunião ordinária do CMEL agendada para o dia 11 de novembro de 2020:** A presidente  
147 Simone Cavalin sugere as datas conforme o momento de pandemia como segue: Sessão plenária no  
148 dia 12/11 no período da manhã, Câmaras: CT no dia 05/11 no período da manhã, CEB e CLN no dia  
149 11/11, nos períodos da manhã e tarde respectivamente, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.  
150 **9. Renúncia expressa de conselheira: assunção a titularidade e declaração de vacância da**  
151 **suplência.** A presidente Simone Cavalin apresenta a renúncia expressa da conselheira Eliane Cristine  
152 Nápoli, e informa que seu suplente Orlando Emílio de Freitas passa à titularidade da representação do  
153 segmento e declarando assim vacância da vaga de suplente, o que foi aprovado pelo Pleno. **10. Análise**

154 **e encaminhamentos da solicitação de recurso do processo nº012/2019:** A presidente Simone  
155 Cavalin informa que para essa explanação terá a participação da ex-conselheira Prof<sup>a</sup> Vera Lucia; em  
156 seguida a presidente Simone Cavalin faz um histórico da análise do referido processo que resultou  
157 numa cessação de atividades da unidade escolar. No mês de julho, o proprietário da unidade escolar  
158 procurou via contato telefônico o CMEL e questionou o ato deliberado justificando que cumpriu o que  
159 foi solicitado pelo CMEL para regularização. Desta forma foi solicitado por este Conselho o protocolo  
160 de entrega dos documentos físicos solicitados pelo CMEL anteriormente para proprietário da unidade  
161 escolar. Diante disso foi realizado uma reunião com o proprietário e diretora da unidade escolar, com  
162 a presidência do CMEL, presidente da CLN e apoio da diretoria executiva do CMEL, na qual foram  
163 informados quanto à cessação deliberada pelo Conselho a partir da análise do Processo 012/2019 e  
164 quanto à possibilidade deles de entrarem com recurso conforme prevê a Deliberação nº02/2016-CMEL  
165 ou com novo pedido de autorização de funcionamento em cumprimento a legislação vigente. Em  
166 14/10/2020 o CMEL recebe via protocolo oficial o Recurso, ensejando o desarquivamento do processo  
167 012/2019, no qual argumenta que os documentos solicitados no processo para regularização da unidade  
168 escolar em atendimento às normas vigentes foram entregues no dia 07.02.2020 para a Presidente Vera  
169 Lucia, assinado o protocolo por ela e que ela não entregou os documentos ao CMEL e assim a unidade  
170 escolar teve seu pedido de renovação de autorização de funcionamento negado. A presidente Simone  
171 Cavalin esclarece que na data de protocolo que a referida unidade escolar declara ter entregue, a Prof<sup>a</sup>  
172 Vera Lucia já não respondia mais como presidente pois seu mandato como conselheira já havia vencido  
173 em 31/12/2019, também que o procedimento de protocolo não corresponde ao procedimento padrão  
174 adotado pelo CMEL e também pela SME e que nenhum conselheiro(a) e nem a Presidência recebem  
175 documentos em nome do CMEL. A Prof<sup>a</sup> Vera Lucia na data de entrega declarada pelo representante  
176 legal da unidade escolar em tela, esclarece que não era mais conselheira, que enquanto presidente a  
177 época de seu mandato não tinha autorização para receber documentos e protocolar e, diante dos fatos  
178 esclarece ainda que ela registrou um boletim de ocorrência por falsidade ideológica e crimes contra a  
179 fé pública, e irá encaminhar ao CMEL cópia do referido B.O. e de seu ponto de trabalho comprovando  
180 que não esteve na sede do CMEL na data apresentada pelo responsável legal da unidade escolar. Diante  
181 das informações, a presidente Simone Cavalin questiona se estão todos esclarecidos e se há algum  
182 questionamento, não havendo, a presidente agradece a Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia e encerra sua participação na  
183 presente reunião. A presidente Simone Cavalin esclarece que após recebimento do recurso, solicitou  
184 informação técnica que indicou consulta à Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia quanto ao reconhecimento de assinatura  
185 apresentada no documento. Em resposta registrada via e-mail, a mesma afirma não se tratar de sua  
186 assinatura e que não possuía qualquer competência para recebimento de documentos, portanto, não  
187 fazendo-o. O conselheiro João Marcos afirma que é importante que sejam adotados os procedimentos  
188 previstos em Deliberação quanto aos encaminhamentos e análise do referido recurso. Após  
189 esclarecimentos a presidente Simone Cavalin coloca em votação se o Pleno acolhe a declaração  
190 apresentada pela Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia como juntada de documentos para encaminhamento à CLN/CMEL  
191 para análise e parecer, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado,  
192 a sessão plenária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi,  
193 diretora executiva do CMEL, e Simone Cristina de Farias Cavalin, presidente do CMEL e demais  
194 conselheiros(as) conforme lista de presença. Aprovada por unanimidade pelo Pleno em reunião  
195 extraordinária do dia 28/10/2020.